

PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº. 1731/2023 SESAU/PMA, referente ao procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023.009 SESAU/PMA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001.02.06.2023, que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA - SESAU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.948.192/0001-89 e a empresa F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.949.905/0001-63. O presente contrato tem por objeto Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis, visando atender aos pacientes cadastrados em todas as unidades de saúde integrantes da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua e garantir o desenvolvimento de suas ações, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos. O valor global do contrato é R\$ 1.450.786,20 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, conforme legislação vigente.

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua/PA, 15 de junho de 2023.